



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado HILDO ROCHA (designado anteriormente o Deputado Andre Moura), favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2017-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 19 (dezenove) emendas apresentadas, foram REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves; e o Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Alan Rick, Antônio Jácome, Beto Rosado, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edio Lopes, Edmar Arruda, Evandro Roman, Giuseppe Vecchi, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airtón Cirilo, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Laudívio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Roberto Britto, Rosângela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Victor Mendes, Weverton Rocha e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2017.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente


Deputado HILDO ROCHA
Relator Substituto



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 10/2017-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 305.047.057,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Sala de Reuniões, em de de 2017.



Senador DÁRIO BERGER
Presidente



Deputado HILDO ROCHA
Relator Substituto